





TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 30/2025 ADESÃO A ARP № 04/2025- conforme art. 86, Lei nº 14.133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 GELADEIRA DUPLEX POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 347/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2025 E PREGÃO ELETRÔ-NICO 047/2025, GERENCIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, em conformidade com o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 vem, através do presente, AUTORIZAR e HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 30/2025, ADESÃO A ARP Nº 04/2025, nas conformidades dos incisos 2º e 3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e determinar a contratação com a empresa **ODETE MARIA** FREITAS- CNPJ 45.897.289/00001-21. Por fim, determino a publicação deste ato de autorização e homologação, em consonância com o que dispõe o artigo 72 e parágrafo único, da norma supracitada, para que produza todos os efeitos legais.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 01 de outubro de 2025.

Antônio Otávio Silvério da Cunha

Presidente da Câmara Municipal





